

PORTARIA DE Nº 667, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA- Concede Licença Médica a servidora efetiva que especifica.

O Prefeito do Município de São João-PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o laudo médico fornecido pela junta médica municipal datado em 05/12/2013.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença para tratamento de Saúde pelo período de **15** (quinze) dias a servidora, **Claudicéa Leão de Melo**, ocupante do Cargo de Professor I, Lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desportos a contar desde o dia **26/11/2013** até o dia **10/12/2013**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos ao dia **26/11/13**, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 09 de dezembro de 2013.

Registre-se e Publique-se


José Genaldi Ferreira Zumba
-Prefeito-